



**PORTARIA Nº 485/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de novembro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder Licença maternidade a servidora **ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS RODRIGUES**, CPF: 048.508.281-08 e RG: 813.317 2ª via SSP/TO, Nomeada no cargo: NUTRICIONISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de novembro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal